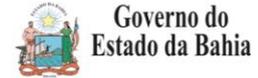




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 088/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 074/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0171/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 26/03/2020, considerando a disponibilidade de Orientadores e a possibilidade de implementação de bolsas, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2020.0006959-10,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga:

- RÔMICY DERMONDES SOUZA;
- EMÍLIA CARMEM DA SILVA;
- MONIQUE SILVEIRA RAMOS.

Art. 2º - Os candidatos convocados, considerando as medidas estabelecidas pela Resolução Consu nº 03/2020, deverão efetivar suas matrículas *online*, através do e-mail da Secretaria do Programa meali@uesb.edu.br, no prazo de até 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital, encaminhando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 074/2020.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os candidatos suplentes respeitando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 08 de abril de 2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR